



INDICAÇÃO 61/2025

SÚMULA: Instalação de um parque infantil na Escola Municipal de Campo de Bela Vista do Ivaí.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, sugerindo a instalação de um parque infantil na Escola Municipal de Campo de Bela Vista do Ivaí.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um parque infantil na escola é uma medida de grande relevância para o desenvolvimento das crianças, proporcionando um espaço adequado para recreação além de contribuir para o bem-estar e saúde dos alunos.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
Vereador